

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC, para compor Quadro Especial em Extinção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MAPA notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MAPA no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MAPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
007.738.323-00	ADALBERTO NUNES SOARES	04599.511087/2004-56
102.085.341-72	ADEMAR SIQUEIRA	04599.511091/2004-14
114.695.281-34	ALBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO	04599.521084/2004-21
002.844.321-72	BENEDITO DOS SANTOS	04599.522545/2004-82
020.829.773-15	CARLOS ALBERTO DE MOURA SOBRINHO	04599.511539/2004-08
382.984.730-00	CLAUDIO GAIGER VANZETTO	04599.522582/2004-91
107.603.266-49	GILBERTO WESTIN COSENZA	04599.518568/2004-92
032.960.324-87	GILVANISE GOMES MOTTA	04599.518562/2004-15
018.934.674-49	HELIENE MARIA DE OLIVEIRA MELO	04599.519675/2004-38

074.585.411-72	JOÃO DE SOUZA CARVALHO	04599.513571/2004-10
022.068.111-20	JOSAFÁ DA SILVA REGO	04599.513589/2004-11
470.849.607-91	JOSÉ AMÉRICO SMARZARO SIQUEIRA	04599.513598/2004-11
019.313.344-04	JOSÉ JUVINO DE ARAÚJO	04599.522569/2004-31 Ap 04500.005351/2004-69
397.681.476-87	JOVELINA MARIA DA SILVA	04599.502133/2004-26
004.170.844-04	JURANDIR NOGUEIRA LIMA	04599.500274/2004-12
160.203.408-72	MANOEL LUIZ FERREIRA DE SOUZA	04599.502139/2004-01
852.256.498-15	MÁRCIO LUIZ VARGAS BARBOSA	04599.500305/2004-27
764.912.777-04	MARIA CARMÉLIA COSTA LESSA	04599.500286/2004-39
479.740.877-49	MARIA DAS GRAÇAS IZOTON ANDREATTA	04599.500283/2004-03
244.756.291-87	MAURÍCIO LÚCIO DE SOUSA	04599.502098/2004-45
214.511.501-30	NÁDIA BESERRA DE OLIVEIRA	04599.502113/2004-55
401.227.510-00	NILZA BOERE DE SOUZA	04599.504039/2004-10
115.169.096-15	NORA VASCONCELOS NEGRÃO SANTOS	04599.504036/2004-78
336.140.596-34	PEDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	04599.504010/2004-20
150.012.706-00	RIZA MARIA DOS SANTOS VIANA COELHO BASSO	04599.504055/2004-02
192.160.506-59	SÉRGIO ANTÔNIO BRASIL	04599.500215/2004-36
176.525.456-68	TERTULIANA SOUSA DE ARAÚJO	04599.500226/2004-16
416.606.417-72	VALÉRIA WILMAN DA SILVA	04599.500248/2004-86
001.897.828-20	WILSON SALGADO	04599.500259/2004-66